



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 719/2020 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 133 § 7º da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Ofício n° 53/2020/SECOR/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 2.090, de 07 de novembro de 2019, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n° 23228.000952/2019-82 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de:

Substituir:

Raynara Patrícia Gonçalves Façanha	1119598	Presidente
Marcos Alex Conceição dos Santos	2169689	Membro

Por:

Yuri Jorge Quintela Coimbra	2338485	Presidente
Elizabeth Ribeiro Rocha	1809059	Membro

Art. 2º E, ainda, reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 133, § 7º da Lei n° 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 23/06/2020 13:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3367

Código de Autenticação: 5a6d07132c

